

PORTARIA-CGJ Nº 3742, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: BDF1754430
PORTARIA-CGJ - 37422022

Redesigna o período de realização de Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais dos Ofícios Únicos de Barra do Corda, Fernando Falcão e Jenipapo dos Vieiras, disposta na PORTARIA-CGJ-13192022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais dos Ofícios Únicos de Barra do Corda, Fernando Falcão e Jenipapo dos Vieiras, disposta na PORTARIA-CGJ-13192022, para o período de 19 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o juiz Raniel Barbosa Nunes para presidir os trabalhos, nos moldes do art. 11, §5º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar ainda, para auxiliarem nos trabalhos, os servidores: Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, matrícula 121970; José Raimundo Oliveira Júnior, matrícula 196386; Cláudia Katherine Bayma Anchieta, matrícula 120428; Renata de Cássia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Lobo Seguins Melo, matrícula 202093; e Bianca Correa Brito da Cunha, matrícula 204487; além dos motoristas José Ribamar Penha Araújo, matrícula 101816 e Carlos Augusto Sousa Cardoso, matrícula 13441.

Art. 3º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais em referência.

Art. 4º Ao final, deverá ser elaborado o relatório sucinto, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 25 de agosto de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2022 08:27 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

